



# Prefeitura da Estância Turística de Salto

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova - Fone: 11 4602.8500 - Fax: 11 4602.8506 - Caixa Postal 04

CEP 13.322-000 - SALTO - SP - CNPJ 46.634.507/0001-06

e-mail: pmsgab@uol.com.br

## LEI Nº 2.624/2005

(Autoria da Mesa da Câmara da Estância Turística de Salto)

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - A faixa de terra paralela à Rua Massaranduba, localizada na Vila Flora, passa a denominar-se **Rua Mogno**.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Em 11 de março de 2005

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito da Estância Turística de Salto

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na Imprensa local e no Quadro Atos Oficiais do Município.

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário de Governo